



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



PORTARIA Nº 4.676, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO TOTAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015.”

ANTONIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO,
Prefeito Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, pela presente portaria homologado o Processo Seletivo destinados a contratação de pessoal para o projeto Esporte e Lazer da Cidade-PELC nº 003/2015, para provimento de empregos vagos, atualmente existentes e dos que forem criados dentro do prazo de validade do processo seletivo constante do seu quadro de pessoal.

Coordenador Pedagógico, Coordenador de Núcleo, Agentes Sociais

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mira Estrela, aos 15 de Setembro 2015.

ANTONIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada

Nesta Secretaria, data supra.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Administrativo